



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4564

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Emygdio José dos Santos Júnior

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Gabinete de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse.....	4
Secretaria de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4022/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária CELIA DE FIGUEIREDO CARDOSO, Professor II - Matrícula nº 622, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6411/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4045/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária RITA LUSIER RODRIGUES DE SOUZA GOMES, Auxiliar Executivo - Matrícula nº 24624, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4620/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar de 30 de dezembro de 2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4490/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 97626, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4493/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **FELIPE MAYCON DA SILVA** - Matrícula nº 98266, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4609/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99393, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4611/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 98147, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4613/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JOSE MARIA MENDES BARRETO** - Matrícula nº 91946, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4617/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JOSELMA MOURADA SILVA** - Matrícula nº 94749, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4621/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JUCILENE CARVALHO DOS REIS DE MORAES** - Matrícula nº 99440, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4622/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JULIA DOS SANTOS PIRES** - Matrícula nº 99319, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4623/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JULIANO DO NASCIMENTO SANTANA LOPES** - Matrícula nº 99252, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG,

da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4625/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JULIO CESARIO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº **98648**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4629/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JUREMA DE PADUA ALMEIDA** - Matrícula nº **98317**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4630/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JUSSARA PACHECO DE SOUZA** - Matrícula nº **97839**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4631/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **KATIA**

MARIA DOS SANTOS - Matrícula nº **96809**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4635/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LAERCIO WAGNER COELHO ANTONIO** - Matrícula nº **99197**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4636/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LAERTE BARBOSA FERNANDES** - Matrícula nº **98637**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4637/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LARISSA RODRIGUES MORAES SILVA** - Matrícula nº **99464**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4641/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LEANDRO LIMA DOS SANTOS** - Matrícula nº **98361**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4644/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LEONARDO SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº **99253**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4647/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LETICIA VANESSA SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº **97838**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4648/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LEVI JATOBÁ SAFRA** - Matrícula nº **98269**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4649/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LILIAN DE SOUZA** - Matrícula nº **99223**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4651/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LINDO-MAR SOUZA DOS SANTOS** - Matrícula nº **98367**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4652/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LOHAN BAZETI PEREIRA** - Matrícula nº **99067**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4654/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº **98297**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4655/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LUAN DE ALMEIDA GOMES DA SILVA** - Matrícula nº **98321**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4657/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LUCIA LEOPOLDINA PEREIRA DE ASSUMPCÃO** - Matrícula nº **99024**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

NOTIFICAÇÃO

Para fins de promover a publicidade, comunicamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede no município, que foi creditado os recursos financeiros, sob bloqueio, em 14/12/2016, em conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1003.912-30/2013, sob a gestão do Ministério do Esporte, o valor de R\$ 150.734,32 (cento e cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), ao Município de São João de Meriti, que tem por objeto a Construção de Campo de Futebol no Bairro Jardim Meriti.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FECADS REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quinze no segundo andar, na Subsecretaria de Ambiente do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ reuniram-se os Conselheiros (as) do FECADS. Em seguida foi realizada a leitura da seguinte ordem do dia: aprovação de contas e relatório anual de gestão do FECADS referente ao exercício 2014. Foi apresentado aos presentes o Relatório Anual de Gestão – Exercício Financeiro 2014 juntamente com as demonstrações contábeis emitidas pela Secretaria de Fazenda onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de receitas e despesas. Após apresentação e análise das informações pelos conselheiros (as) presentes foi aprovado a prestação de contas e o relatório anual de gestão do FECADS exercício 2014. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião, cuja Ata foi escrita por mim, Felipe Gomes de Azevedo, e vai assinada ao final pelo Presidente e rubricada pelos conselheiros (as) presentes.

Rodrigo Henriques Drigão
Presidente do FECADS - SJM

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FECADS REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis no segundo andar, na Subsecretaria de Ambiente do Edifício Sede da Prefeitura Municipal De São João De Meriti, Avenida Presidente Lincoln nº 899, Vilar dos Teles – RJ reuniram-se os Conselheiros (as) do FECADS. Em seguida foi realizada a leitura da seguinte ordem do dia: aprovação de contas e relatório anual de gestão do FECADS referente ao exercício 2015. Foi apresentado aos presentes o Relatório Anual de Gestão – Exercício Financeiro 2015 juntamente com as demonstrações contábeis emitidas pela Secretaria de Fazenda onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de receitas e despesas. Após apresentação e análise das informações pelos conselheiros (as) presentes foi aprovado a prestação de contas e o relatório anual de gestão do FECADS exercício 2015. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião, cuja Ata foi escrita por mim, Felipe Gomes de Azevedo, e vai assinada ao final pelo Presidente e rubricada pelos conselheiros (as) presentes.

João Alberto Aguiar Maltez
Presidente do FECADS - SJM



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!